



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.920, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1.803/2021, em 23 de fevereiro de 2021,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora FERNANDA GIORGETTI RAGONI, portadora do RG nº 53.473.230-6, ocupante do emprego público permanente de Médico do Programa Saúde da Família, admitida pela Portaria nº 8.476, de 04 de maio de 2020, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
23 de fevereiro de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo